



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0383/2021

Em, 25 de junho de 2021

SOLICITA A INCLUSÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (GARIS), NO GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA À COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a inclusão dos trabalhadores de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (garis), no grupo prioritário de vacinação contra à covid-19 no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Em abril de 2021 o Ministério da Saúde decidiu incluir no Plano Nacional de Imunizações (PNI) (páginas 28 e 29) os trabalhadores de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (garis) no grupo considerado prioritário para a vacinação contra a Covid-19. O PNI é uma orientação do governo federal para estados e municípios seguirem ao aplicarem as vacinas.

Sabemos que, Governadores e Prefeitos, tem autonomia para incluir novas categorias aos grupos prioritários, e, levando em conta a importância dos serviços prestados por essa classe ao nosso município, é imprescindível que essa propositura seja aceita e colocada em prática.

Inclusive, alguns Estados e Municípios brasileiros já deram início a essa recomendação feita pelo Ministério da Saúde e estão vacinando os garis.

Os garis estão em contato direto com resíduos contaminados pelo coronavírus, sua colaboração para com o município é fundamental na manutenção da higiene e limpeza de nossa cidade, auxiliando no controle e propagação do vírus, esses trabalhadores se submetem diariamente ao risco de contaminação durante o trabalho de coleta dos resíduos sólidos.